

ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 300301/2017,

de 30 de março de 2017

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA AO ESTADO DO CEARÁ
POR TEMPO DETERMINADO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o compromisso de cooperação existente entre os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida ao Estado do Ceará para exercício de cargo comissionado no núcleo gestor de escola da rede estadual de ensino, com ressarcimento para a origem durante todo o prazo da cessão, do pagamento mensal da remuneração da servidora cedida e do valor da alíquota de 22% sobre a remuneração, a Servidora Pública Municipal Maria Francimar Teles de Souza, portadora do CPF nº 544.785.373-72.

Art. 2º. A presente cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - A servidora relacionada no artigo anterior deverá apresentar-se a Secretaria Municipal da Educação no primeiro dia útil seguinte ao termo final da cessão previsto no artigo anterior para reassumir suas funções.

Parágrafo único – Passados trinta dias do termo final da cessão sem que a servidora cedida se apresente a Secretaria Municipal da Educação terá instaurado contra si processo administrativo por abandono de cargo.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 30 de março de 2017

João Antônio de Macêdo Júnior
Prefeito